

PORTARIA Nº 456/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - CEDER, **JOSÉ EDUARDO CORDEIRO DUARTE SANTOS**, matrícula nº 219345, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da cédula de identidade nº 9.636.080 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 120.116.564-43, na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2025.



MARIVALDO PENA
– PREFEITO –
Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422